PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL ED. 0036 DE 25/04/06 a 26/04/06
Procuradoria Jurídica do Município

LEI Nº 1.452/2006

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DAR A SEGUINTE DENOMINAÇÃO À CRECHE DO BAIRRO BOA NOVA: PAULO PIRES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação de **Paulo Pires Pereira** à creche que será construída no Bairro Boa Nova.

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 18 de abril de 2006.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
PREFEITA MUNICIPAL